



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê	
Setor requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Campo Erê	
Responsável pela demanda: Gilberto Alves do Amaral	Matrícula: 12484-2
E-mail: saude@campoere.sc.gov.br	Telefone: 49 36551368

Órgão: Secretaria de Assistência Social e Fundo de Assistência Social de Campo Erê	
Setor requisitante: Secretaria de Assistência Social de Saúde de Campo Erê	
Responsável pela demanda: Raquel Fragato Bento	Matrícula: 119989-1
E-mail: assistenciasocial@campoere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3655-1654

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º)
<p>A Secretaria Municipal de Saúde, especificamente o Setor de Tratamento fora de Domicílio possui uma grande demanda de pacientes que realizam consultas, exames, procedimentos cirurgias e vários outros serviços disponibilizados pelo SUS, referenciados para fora da cidade de Campo Erê-SC A Central de Regulação envia diariamente uma extensa agenda ao Setor de Tratamento Fora de Domicílio, para que seja disponibilizado transporte a estes pacientes. O setor de TFD não possui o número de veículos e motoristas suficientes para suprir a demanda diariamente, bem como os agendamentos que surgem de maneira urgente. Geralmente os agendamentos são para locais distantes e para a Capital do Estado e necessitam da disponibilização de dois motoristas para a viagem afim de agilizar a chegada do paciente ao destino. Além de gerar uma economia tanto ao Município quanto aos pacientes, a SMS disponibiliza passagens rodoviárias ida e volta ao paciente e ao acompanhante, para que compareçam ao agendamento evitando assim faltas e descontinuidade do tratamento.</p> <p>A Secretaria de Assistência Social também realizará a aquisição de passagens para benefícios eventuais conforme lei municipal nº2.275/2023, e passagens para servidores públicos para fins de cursos de capacitação.</p>
2. LEVANTAMENTO DE MERCADO
<p>Analisando o mercado, entende-se viáveis as seguintes alternativas abaixo indicadas com os seus pós e contras:</p> <p>Pós:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gera economia ao município;• Os pacientes são atendidos na sua integralidade, sendo este um dos princípios do SUS;• Não haverá desperdício de vagas, pois o paciente após agendamento terá a garantia no transporte;• O paciente e seu acompanhante terão conforto e comodidade em sua viagem;• Também vai atender as necessidades sociais e de qualificação técnica. <p>Contra:</p> <ul style="list-style-type: none">• Poucas empresas realizam o transporte na nossa região. <p>Os Valores deste Edital foram baseados nos valores fornecidos pela empresa que presta este serviço.</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrição dos serviços:

O Objeto da Presente Contratação será de aquisições futuras e parceladas de bilhetes de passagens rodoviárias em linha regular destinados para pacientes do município de Campo Erê que necessitam comparecer em atendimentos de saúde fora de domicílio, como consultas, procedimentos, exames, cirurgias, entre outros serviços, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e realizadas pelo SUS. A Secretaria de Assistência Social também realizará a aquisição de passagens para benefícios eventuais conforme lei municipal nº2.275/2023, e passagens para servidores públicos para fins de cursos de capacitação. Deverão estar inclusos nos bilhetes de passagem as seguintes características e serviços: Passagem Rodoviária de ônibus convencional, que possua banheiro, ar-condicionado e poltrona reclinável. A Empresa que irá fornecer os bilhetes deverá possuir a Rota diariamente para:

Item	Descrição
1	Passagem de Campo Erê x Florianópolis
2	Passagem de Florianópolis x Campo Erê
3	Passagem de Pato Branco(PR) x Blumenau
4	Passagem de Blumenau x Pato Branco(PR)
5	Passagem de Pato Branco(PR) x Joinville
6	Passagem de Joinville x Pato Branco(PR)
7	Passagem de Campo Erê x São Lourenço do Oeste
8	Passagem de São Lourenço do Oeste x Campo Erê
9	Passagem de Marmeleiro x Caçador
10	Passagem de Caçador x Marmeleiro

Deverá estar incluso o serviço de "Transfer" , (ou seja, um veículo que transporte o passageiro da rodoviária, na sua chegada, até o ponto de destino (Hospital, Clínica, Consultório etc)da mesma forma para o seu retorno. As passagens rodoviárias serão disponibilizadas pelo Setor de Tratamento Fora de Domicílio à pacientes que possuem consultas, procedimentos, exames, cirurgias, entre outros serviços disponibilizados pelo SUS, fora de seu domicílio e em casos que não há transporte da Secretaria de Saúde disponível naquele momento. A Contratação será realizada por meio de Licitação.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de consumo é demonstrada de forma contínua por representar um serviço essencial que deve ser disponibilizado a população quando a frota municipal não suprir a demanda.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetros as últimas contratações com o mesmo objeto. Conforme análise a fim de suprir a necessidade do setor definiu as quantidades abaixo:

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	UN	230	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Campo Erê/SC á Florianópolis/SC.
2	UN	230	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Florianópolis/SC á Campo Erê/SC.
3	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco/PR á Blumenau/SC.
4	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Blumenau/SC á Pato Branco/PR.
5	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco/PR á Joinville/SC.
6	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Joinville /SC á Pato Branco/PR.
7	UN	60	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Campo Erê/SC á São Lourenço do oeste/SC.
8	UN	60	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de São Lourenço do oeste/SC á campo Erê/SC.
9	UN	15	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Marmeleiro/ PR á Caçador/SC.
10	UN	15	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Caçador/SC á Marmeleiro/ PR.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Valor unitário (R\$)	VALOR TOTAL
------	-------	--------	---------------------	----------------------	-------------



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



1	UN	230	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Campo Erê/SC á Florianópolis/SC.	R\$ 244,80	R\$ 56.304,00
2	UN	230	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Florianópolis/SC á Campo Erê/SC.	R\$ 249,66	R\$ 57.421,80
3	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco/PR á Blumenau/SC.	R\$ 224,85	R\$ 8.994,00
4	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Blumenau/SC á Pato Branco/PR.	R\$ 229,46	R\$ 9.178,40
5	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Pato Branco/PR á Joinville/SC.	R\$ 182,99	R\$ 7.319,60
6	UN	40	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de Joinville /SC á Pato Branco/PR.	R\$ 182,30	R\$ 7.292,00
7	UN	60	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Campo Erê/SC á São Lourenço do oeste/SC.	R\$ 13,25	R\$ 795,00
8	UN	60	Passagem rodoviária, em ônibus convencional de São Lourenço do oeste/SC á campo Erê/SC.	R\$ 16,30	R\$ 978,00
9	UN	15	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Marmeleiro/ PR á Caçador/SC.	R\$ 126,35	R\$ 1.895,25
10	UN	15	Passagem rodoviária, em ônibus convencional Caçador/SC á Marmeleiro/ PR.	R\$ 125,72	R\$ 1.885,80
TOTAL					R\$ 152.063,85

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os pós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa terceirizada que atenda as especificações do objeto licitado e que esteja disponível para quando for solicitado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada conforme a demanda de pacientes da Saúde e demanda do Social;

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo deste certame é a aquisição de passagens rodoviárias a todos os pacientes e seus acompanhantes que tiverem agendamentos realizados pelo SUS fora do domicílio, da mesma forma atender as necessidades da Secretaria Assistência Social. O intuito é a agilidade na disponibilização do transporte, a diminuição do índice de faltas aos agendamentos fora de domicílio, conforto e comodidade ao munícipe, a continuidade do tratamento e a economia que gera ao Município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>Não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</p>
12.	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS</p> <p>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.</p>
13.	<p>DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</p> <p>Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação, haja visto tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade.</p>
14.	<p>ANEXOS : ANEXO I: ORCAMENTO ANEXO II: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE</p>
15.	<p>RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP</p> <p style="text-align: center;">_____ Gilberto Alves do Amaral Secretário Municipal de Saúde</p> <p style="text-align: center;">_____ Raquel Fragato Bento Secretaria de Assistência Social e Fundo de Assistência Social de Campo Erê</p>

Campo Erê-SC, 16 de setembro de 2024.